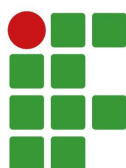




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 15/04/2024

PUBLICADO EM: 15/04/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Leandro Molitor Sanson**

**Diretor Adjunto Educacional
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia da Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Aline Ribeiro Sabino**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Claudemir Claudino Alves**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Douglas Andrade de Paula**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Sílvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	20
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	20
4. RELATÓRIOS	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 31/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e do Processo n.º 23308.000258.2024-32, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores EDUARDO DANTAS LEITE, SIAPE N.º 330**** como fiscal técnico, DANIELLE MIURA GUIMARAES PEREIRA, SIAPE N.º 338**** como fiscal administrativa e GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN, SIAPE N.º 235**** como gestor, para, de acordo com a Lei 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
01.348/2024	Diamond Terceirização de Serviços LTDA	48.141.564/0001-70	Contratação emergencial de serviços de limpeza asseio e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Art. 2º. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3º. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 7º. A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo do Contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicado no sítio institucional em 1 de março de 2024.

PORTARIA Nº 32/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.o 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.o 2582, de 17 de julho de 2020 e, considerando o que consta no Processo n.o 23308.000471.2024-44, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarulhos:

Claudemir Claudino Alves - SIAPE n.o 164****
Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.o 158****
Aline Ribeiro Sabino - SIAPE n.o 127****
André de Oliveira Guerrero - SIAPE n.o 232****
Cristiane Santana Silva - SIAPE n.o 235****
Glaucio Aparecido de Campos - SIAPE n.o 214****
João Alves Pacheco - SIAPE n.o 227****
João Victor Caetano Alves - SIAPE n.o 232****
Lidia Bravo de Souza - SIAPE n.o 248****
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.o 206****
Nemuel Geraldo da Silva - SIAPE n.o 296****
Roberto Seidi Imafuku - SIAPE n.o 214****
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.o 256****
Rodrigo Aparecido de Godoi - SIAPE n.o 108****
Vitor Moreira da Silva - SIAPE n.o 232****

Art. 2º. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º. Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 6 de março de 2024.

PORTARIA Nº 33/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000551.2024-08, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a portaria n.º 17/2024 - DRG/GRU/IFSP de 9 de fevereiro de 2024, que designa servidores para compor a Comissão de Tutoria do curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarulhos, referente ao exercício 2024.

Art. 2º. SUBSTITUIR o servidor Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****, pelo servidor Joao Victor Caetano Alves - SIAPE n.º 232**** na referida comissão.

Art. 3º O novo membro da comissão acima mencionada faz jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publicada no sítio institucional em 6 de março de 2024.

PORTARIA Nº 34/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução Normativa n.º 09/2022, de 06 de setembro de 2022 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000386.2024-86, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus* (CONCAM) do *Campus* Guarulhos do IFSP, mandato 2024-2026:

Representantes dos Técnico Administrativos:

Rafael Guidoni - SIAPE n.º 188*****

Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222*****

Representante dos Docentes:

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214*****

Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256*****

Representantes dos Discentes:

Jardson Kauã Lima - GU304*****

Marcos Vinicius Ribeiro Borges - GU302*****

Art. 2.º DETERMINAR que essa comissão seja extinta com o término do processo eleitoral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193*****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicado no sítio institucional em 7 de março de 2024.

PORTARIA Nº 35/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e do Processo n.º 23308.001973.2023-10, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ANDRÉ VIANA ANTUNES AMARAL, CPF N.º 014***** e GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA, SIAPE N.º 240****, para, de acordo com a Lei 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
11154/2024	BRS Suprimentos Corporativos S/A	03.746.938/0001-43	Contratação de serviços de almoxarifado virtual a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 7º. A vigência desta portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso no Comunicado n.º 3/2024 - DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 26 de fevereiro de 2024, ou enquanto houverem pendências de entregas ou pagamentos da CONTRATADA.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicado no sítio institucional em 12 de março de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 36/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 2582, de 17 de julho de 2020 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000603.2024-38, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Informática para Internet do Campus Guarulhos:

Giovani Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 288****

Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209****

Antônio Ângelo de Souza Tartaglia - SIAPE n.º 266****

Claudia Fonseca Roses - SIAPE n.º 214****

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214****

Ricardo Agostinho de Rezende Junior - SIAPE n.º 193****

Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****

Art. 2º. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º. Esta portaria terá vigência até a formatura da primeira turma do referido curso.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 12 de março de 2024.

PORTARIA Nº 37/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta do Processo n.º 23308.000582.2024-51, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR em parte a portaria n.º 13/2024 - DRG/GRU/IFSP de 07 de fevereiro de 2024, que designou servidores para constituírem a Comissão responsável pelo planejamento para a contratação de serviços de telefonia e link de dados para o *Campus* Guarulhos.

Art. 2.º SUBSTITUIR a servidora ANDREIA MOURA CASAGRANDE - SIAPE n.º 209**** pelo servidor GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN - SIAPE n.º 235**** na Comissão supracitada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de contratação supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 12 de março de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 38/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina a Lei n.º 14133/2021 e o Processo n.º 23308.000631.2024-55, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de ônibus para as visitas técnicas dos docentes e discentes dos cursos técnicos integrados do *Campus* Guarulhos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão especificada no artigo precedente:

Aline Ribeiro Sabino – SIAPE n.º 127****
Claudemir Claudino Alves – SIAPE n.º 164****
Mara Lucia Costa Mariano – SIAPE n.º 166****
Rita de Cassia Moreno Barbosa – SIAPE n.º 242****
Robson Ferreira Lopes – SIAPE n.º 256****

Art. 3º. A Comissão de Planejamento para contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a data de finalização dos trabalhos da comissão supracitada.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 14 de março de 2024.

PORTARIA N° 39/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n° 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina a Lei n.º 14133/2021 e o Processo n.º 23308.000631.2024-55, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 38/2024 - DRG/GRU/IFSP.

Art. 2º. INSTITUIR a Comissão de Planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de ônibus para as visitas técnicas dos docentes e discentes do *Campus* Guarulhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão especificada no artigo precedente:

Aline Ribeiro Sabino – SIAPE n.º 127****
Claudemir Claudino Alves – SIAPE n.º 164****
Mara Lucia Costa Mariano – SIAPE n.º 166****
Rita de Cassia Moreno Barbosa – SIAPE n.º 242****
Robson Ferreira Lopes – SIAPE n.º 256****

Art. 4º. A Comissão de Planejamento para contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a data de finalização dos trabalhos da comissão supracitada.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 19 de março de 2024.

PORTARIA Nº 40/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Resolução n.º 10/20, de 03 de março de 2020 e na portaria n.º 2582, de 17 de julho de 2020 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000690.2024-23, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável, cujo objetivo é implantar o curso:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****
Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262****
Fabio Antunes - SIAPE n.º 161****
Gisele Aparecida Alves Sanchez - SIAPE n.º 101****
João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227****
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****
Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191****
Nelson dos Santos Gomes - SIAPE n.º 182****

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pela comissão no período de 01 de janeiro de 2023 a 19 de março de 2024.

Art. 4º DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até 31 de dezembro de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 22 de março de 2024.

PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 2582, de 17 de julho de 2020 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000301.2024-60, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. RETIFICAR a portaria n.º 19/2024 - DRG/GRU/IFSP de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. INCLUIR o servidor abaixo relacionado, para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Guarulhos:

Rafael Magno Alves - SIAPE n.º 232****

Art. 3º. INCLUIR os discentes abaixo relacionados para à referida comissão:

Danielle Christine Silva Assis - GU303****

Lucas Pereira dos Santos Borges - GU303****

Art. 4º. Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

SIAPE n.º 193****

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 26 de março de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
MARÇO	R\$ 5.548,88	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	03	10
TOTAL/ANO	09	41